



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

## RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

OUTUBRO DE 2021

Conforme o disposto no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, arts. 76 a 80 da Lei Federal 4.320/64, Lei 3.182/2016 e Lei 3.195/2016, nas instruções normativas do TCEMG nº08/2003, nº 02/2010, nº12/2011 e, em especial a Decisão Normativa nº 002/2016, a Coordenadoria de Controle Interno apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no **mês de outubro de 2021**, tendo atuado de forma preventiva através de orientações e recomendações.

### 1) Da Gestão Orçamentária Financeira

O orçamento para o ano de 2021 foi aprovado através da Lei nº 3.494 de 14/01/2021. A Lei Orçamentária Anual contém os programas e ações previstos para o Município, cujo orçamento para o Poder Legislativo foi fixado no valor de R\$11.200.000,00 (onze milhões e duzentos mil reais), que está devidamente prevista na Lei 3.428 de 10/08/2020 a LDO e a Lei 3.236 de 30/11/2017, o PPA 2018-2021. A LOA autoriza abertura de decreto para crédito suplementar até o limite de 18%, (DEZOITO POR CENTO) qual seja R\$ 2.016.000,00 (dois milhões e dezesseis mil reais).

#### 1.1) Suplementação por Anulações

MÊS	Nº DE DECRETO	SUPLEMENTAÇÃO OU ANULAÇÃO	PORCENTAGEM UTILIZADA
Fevereiro	13687	R\$ 110.000,00	5,46
Março	13734	R\$ 80.000,00	3,97
Abril	13796	R\$ 2.000,00	0,1
Maio	xxxxx	xxxxxxxxxxx	xxxxxxx
Junho	xxxxx	xxxxxxxxxxx	xxxxxxx
Julho	13922	R\$ 497.000,00	24,65
Agosto	xxxxx	xxxxxxxxxxx	xxxxxxx
Setembro	13988	R\$ 205.500,00	9,81
Outubro	14.022	R\$ 1.005.675,00	49,88
<b>Total</b>		R\$ 1.900.175,00	93,87



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

## 1.2) Repasse de Duodécimo

No mês de **outubro de 2021**, após análise do Balancete da Receita, foi identificado repasse financeiro do EXECUTIVO para o LEGISLATIVO no valor de R\$ 933.333,33 (novecentos e trinta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Durante o mesmo período, não houve devolução do LEGISLATIVO para o EXECUTIVO.

## 1.3) Saldo Financeiro

Os saldos financeiros, conciliação bancária, as execuções orçamentárias, financeira e patrimonial foram analisadas tendo como referência o balancete mensal de receitas e despesas e o controle disponível, total de despesas por favorecido, ficando assim compostos:

MÊS	REPASSE DE DUODECÍMO	RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS	DEVOLUÇÃO DE REPASSE
outubro	R\$ 933.333,33	R\$ 122.150,37	R\$810.862,40	R\$135.763,58	R\$ 0,00

## 2) Da Gestão de Pessoal

Verificou-se que na folha **outubro de 2021** houve o custeio de **85 (oitenta e cinco)** colaboradores, somados os ativos, inativos e agentes políticos, quais sejam:

GRÁFICO DE ATIVIDADES								
SECRET.	Nº Servidores	Férias	Lic. Mater. /Saúde	Licença/ônus	Car. em Comissão	Função Gratificada	Exoner.	Ativos
Vereador	13							13
Efetivos	18	3			2	6		15
Comissionados	39		1			2		38
Inativos	9							0
Estagiários	6						1	5
<b>Total</b>	<b>85</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>71</b>

Os gastos com pessoal possuem o demonstrativo a seguir:

MÊS	SUBSÍDIOS	VENC. EFETIVOS + COMISSIONADOS	INATIVOS	TOTAL
Outubro	R\$ 90.899,12	R\$ 234.811,93	84330,02	R\$ 410.041,07



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

## 2.1) Das Despesas Pagas à Título de Obrigações Patronais

As contribuições previdenciárias (patronal e do servidor) estão sendo recolhida tempestivamente, consoante GPS guia de recolhimento.

DEMONSTRATIVO DO INSS			
Empregados/Contrib. indiv.	SI. Contribuição INSS	Patronal	Segurados
Vereadores	R\$ 90.899,12	R\$ 19.088,82	R\$ 9.775,61
Efetivos	R\$ 69.311,84	R\$ 14.555,49	R\$ 6.239,20
Comissionados	R\$ 152.737,06	R\$ 32.074,78	R\$ 13.570,66
RPA	R\$ 1.014,96	R\$ 202,99	R\$ 111,63
<b>Sub-total</b>	<b>R\$ 313.962,98</b>	<b>R\$ 65.922,08</b>	<b>R\$ 29.697,10</b>
Desc. de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total autônomo / Taxista	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Coop. Trabalhos Médicos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total Geral da Empresa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Total com deduções</b>	<b>R\$ 95.619,18</b>		
<b>Observação</b>	Dedução salário maternidade R\$ 2105,76		

## 2.2) Limites de gasto com pessoal

Verificou-se que, de acordo com o relatório enviado pela assessoria contábil desta Casa, 70% da receita total do mês de **outubro de 2021** é de até o limite de R\$653.333,33 (Seiscentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) e o gasto efetivo com pessoal foi de R\$406.687,67 (Quatrocentos e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos) representando o percentual de 43,57%.

Importante salientar que o valor gasto com pessoal demonstra uma gestão pessoal dentro da legalidade, consoante a Lei 101/2000.

## 3) Da Gestão de Patrimônio

Em relação ao patrimônio verifica-se que a Câmara possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, assim como há controle de



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis;

Após análise do balancete de despesa, verificou-se que foram adquiridos no mês de outubro os seguintes bens:

Data de Aquisição	Lote/item	Produto	Marca	Valor atual
04/10/2021	574.0001	Quadro de avisos para parede	Sem marca	R\$ 550,00
22/10/2021	575.0001	Ventilador OSC	Sem marca	R\$ 269,90
22/10/2021	575.0002	Ventilador OSC	Sem marca	R\$ 269,90
22/10/2021	575.0003	Ventilador OSC	Sem marca	R\$ 269,90
Total				R\$ 1.359,10

Importante destacar a publicação da Portaria nº12 de 28/01/2021, que nomeou os servidores: Osmar Lopes Neto, Gabriela Pimenta Cândido e Filipe Augusto Serra Palheiros como membros da Comissão Especial de Inventário Anual do ano de 2021, para fins de coordenar a realização inventário anual, que consiste na verificação das existências físicas dos valores e tesouraria, dos materiais permanentes em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, assim como dos materiais de consumo estocados em almoxarifado ou unidades equivalentes, a fim de comprovar a quantidade e o valor dos bens móveis de propriedade ou posse do Poder Legislativo na esfera municipal.

No dia 16 de agosto de 2021, através da portaria nº 60 foi nomeada a comissão para reavaliação, depreciação e amortização dos bens permanentes da Câmara Municipal de Itabirito, sendo a comissão composta por Paula Caroline Pego Sales Gianconti, Tony Costa Chaves e Filipe Augusto Serra Palheiros.

#### **4) Da Gestão de Almoxarifado**

Orientamos a Assessora de Almoxarifado efetuar diariamente no sistema da Escal, os lançamentos de entradas e saídas dos gêneros alimentícios, material de limpeza e papelaria, mantendo assim o controle do estoque físico sempre atualizado. Com a manutenção dos dados no sistema será possível averiguar com precisão a situação do estoque, evitando assim possíveis diferenças.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Cabe ressaltar que no mês de **outubro de 2021** houve a entrada de diversos produtos no almoxarifado desta casa Legislativa, conforme relatórios enviados a esta controladoria.

## 4.1 ) Da gestão da frota

O setor de almoxarifado também realiza a função de controlar a frota de veículo desta Casa. Atualmente, existe somente um carro destinado para o uso do poder legislativo. O controle do uso do carro é realizado mediante preenchimento de planilha, onde é relatada a rota a ser percorrida, horário de saída e chegada, quilometragem, servidor que autorizou o uso do carro, valor do abastecimento e quantidade de litros de gasolina fornecidos.

## 5) Da Gestão das Compras e Licitação

A Comissão de Licitação para o exercício de 2021 foi nomeada através da Portaria nº 11 de 19 de janeiro de 2021, tendo sido nomeados: MARIAH VALLE DE CASTRO - Presidente, ALINE DIAS DE MATTOS, MAYONARA MARINA DE ASSIS, OSMAR LOPES NETO, Membros da Comissão. No dia 01 de junho de 2021, através da portaria nº 40, a servidora MAYONARA MARINA DE ASSIS foi retirada da Comissão de Licitação. Posteriormente foi criada a Portaria nº 56 de 27 de julho de 2021 incluindo a servidora DÉBORA DE SOUZA PAULA.

Os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para atuação em licitações em forma de pregoão para o exercício de 2021 foi nomeada através da Portaria nº 10 de 19 de janeiro de 2021, tendo sido nomeados: SÔNIA APARECIDA DE PASSOS RAMOS - Pregoeira, TONY JOSE COSTA CHAVES- Pregoeiro, e os membros da Equipe de apoio: GABRIELA PIMENTA CÂNDIDO, IARA GÓIS BRAGA e THIAGO PENZIN ALVES MARTINS.

Importante ressaltar que o cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado, onde adotamos o registro de Preços determinado pelo Decreto 13.214/2020. Para as aquisições é efetuada uma pesquisa de mercado com no mínimo três empresas, conforme determinado em Lei;

Com relação aos Processos Administrativos - PA's de compras do mês de outubro/2021, informados pela Servidora responsável do Setor de Compras e Licitação para a devida análise do Controle Interno. Seguem abaixo os processos analisados:

Nº PA	Empresa	Objeto	Modalidade da Licitação
-------	---------	--------	-------------------------



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

181/2021	Amazonas Suporte LTDA	Fornecimento de placas mãe de notebook.	Compra direta
182/2021	Chaves e Etc LTDA	Ventiladores	Compra direta
183/2021	Ita Chaves	Ralo grelha inox	Compra direta
184/2021	Luiz Henrique da Silva Júnior	Câmeras plenário	Compra direta
185/2021	Brico artes gráficas	Convite Solenidade 08/11	Compra direta
187/2021	Liberty Seguros	Seguro estagiários	Compra direta
191/2021	Fabiana Pereira Leite	Informativo Outubro Rosa	Compra direta
192/2021	Verde Perto Jardinagem LTDA	Ornamentação Solenidade 08/11	Compra direta
193/2021	Duarte Placas LTDA	Placa solenidade 08/11	Compra direta
194/2021	Júlia Mariana Carvalho das Dores	Coral Solenidade 08/11	Compra direta

### 6) Da Gestão da Tesouraria e Contabilidade

Os pagamentos são realizados pelo setor de Tesouraria e Contabilidade mediante cheques ou ordens de pagamento. Verifica-se que os cheques são emitidos com cópias e nominais, existindo, ainda, controle dos cheques emitidos, cancelados e arquivados. Os



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

pagamentos não são feitos obedecendo à ordem cronológica. Orienta-se que os pagamentos sejam realizados mediante ordem bancária e não em cheque, como vem ocorrendo, haja vista que a movimentação bancária traz maior transparência aos atos praticados.

Constatou-se, também, que antes da realização do pagamento dos empenhos, é feita a conferência da liquidação e da autorização para pagamento. Ademais, os registros contábeis são efetuados tempestivamente.

Todos os documentos são arquivados em separado, consoante a IN nº 08/2003 do TCEMG.

Verificou-se a entrega tempestiva do relatório de gestão fiscal, do relatório resumido da execução orçamentária e do SICOM.

Todos os empenhos do mês de **outubro de 2021** foram analisados separadamente, sem a ocorrência de inconsistências.

## 7) **Do Controle do Uso das Máquinas Reprográficas**

Esta Casa Legislativa mantém controle do uso da máquina reprográfica, mediante contagem de impressões. O relatório de uso máquina é enviado mensalmente para a Controladoria Interna. Estes relatórios são de extrema importância para o controle do uso, com o objetivo primordial de evitar desperdício.

Verifica-se que no mês de **outubro de 2021** foi apresentado o relatório de impressões dos gabinetes dos vereadores bem como da sede da Câmara e seus anexos (RH e Arquivo). Após análise sucinta, constatamos que não houve nenhuma irregularidade.

## 8) **Do Controle do Uso Telefônico**

Esta Casa Legislativa mantém controle do uso do telefone, mediante controle de ramais, o mesmo tem sido usado de maneira racional não tendo gasto excessivo de telefonia.

## 9) **Portal da Transparência**

Considerando o disposto na Lei Federal n 12.527 de 18 de novembro de 2011, sugerimos a atualização de todos os dados do Portal da Transparência, dando publicidade tempestivamente a todos os atos da gestão pública, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Este é o parecer, sob censura.

Itabirito, MG, em 29 de novembro de 2021.

Talita Malta Lemos

Coordenadora de Controle Interno

Giovanni Bruno Reis Santos

Assessor de Controle Interno